

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL -INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 181, de 15 de dezembro de 2000.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, os modelos G3388D e G3498D de bomba medidora de combustíveis líquidos, marca Wayne, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Designação: bomba medidora de combustíveis líquidos

Modelo G3388D: bomba medidora computadoradora, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo dois conjuntos de medição, dois conjuntos de abastecimento alimentados por duas unidades de bombeamento à distância, duas válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo um elemento indicador por bico, permitindo dois

Modelo G3498D: bomba medidora computadoradora, múltipla, modular, descontínua e eletrônica, contendo quatro conjuntos de medição, quatro conjuntos de abastecimento alimentados por quatro unidades de bombeamento à distância, quatro válvulas de retenção e alívio e um conjunto de indicação, sendo um elemento indicador para dois bicos, permitindo dois abastecimentos simultâneos.

1.3 Marca: Wayne

1.4 Modelos: G3388D e G3498D

1.5 Fabricante: Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão Wayne

Endereço: Estrada do Timbó, 126 - Higienópolis - Rio de Janeiro - RJ

1.6.1 Vazão máxima admissível: 50 ℓ/min ou 75 ℓ/min

1.6.2 Vazão mínima: 5 ℓ/min

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600

005082/00.

3 ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES:

3.1 Unidade de bombeamento: designação: B-47579

3.1.1 Vazão máxima: 80 ℓ/min

3.1.2 Vazão mínima: 5 ℓ/min

3.1.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,17 MPa

3.1.4 Pressão máxima de bombeamento: 0,15 MPa

3.2 Dispositivo de filtragem: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,12mm a 0,14mm, com área útil filtrante de 13000 mm²

3.3 Dispositivo medidor: designação CE-01-78-1

3.3.1 Modelo: 2PM –6E

3.3.2 Volume cíclico: 0,472 ℓ

3.3.3 Vazão máxima: 100 ℓ/min

3.3.4 Vazão mínima: 5 ℓ/min

3.3.5 Pressão máxima: 0,29 MPa

3.4 Dispositivo indicador: modelo DUPLEX II, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 127/93

3.5 Válvula de retenção e alívio: designação 300.314

3.6 Válvula solenóide de dois estágios: 1-301-031

3.6.1 Diâmetro de passagem do líquido: 19,05 mm (alta vazão) e 2,4 mm (baixa vazão)

3.7 Mangueira e bico de descarga: qualquer um dos modelos aprovados pelo INMETRO

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação indicando:

- a) nome e endereço do fabricante;
- b) marca de fabricação;
- c) vazões máxima e mínima admissíveis;
- d) pressão máxima de funcionamento;
- e) designação do modelo;
- f) nº de série e ano de fabricação; e,
- g) nº da Portaria de Aprovação de Modelo .

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: as verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

6 PLANO DE SELAGEM:

6.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - nos mostradores do dispositivo indicador

S2 - no dispositivo medidor

S3 - entre os elementos de fixação do transdutor ótico

7 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

7.1 Vista interna e plano de selagem do modelo G3388D

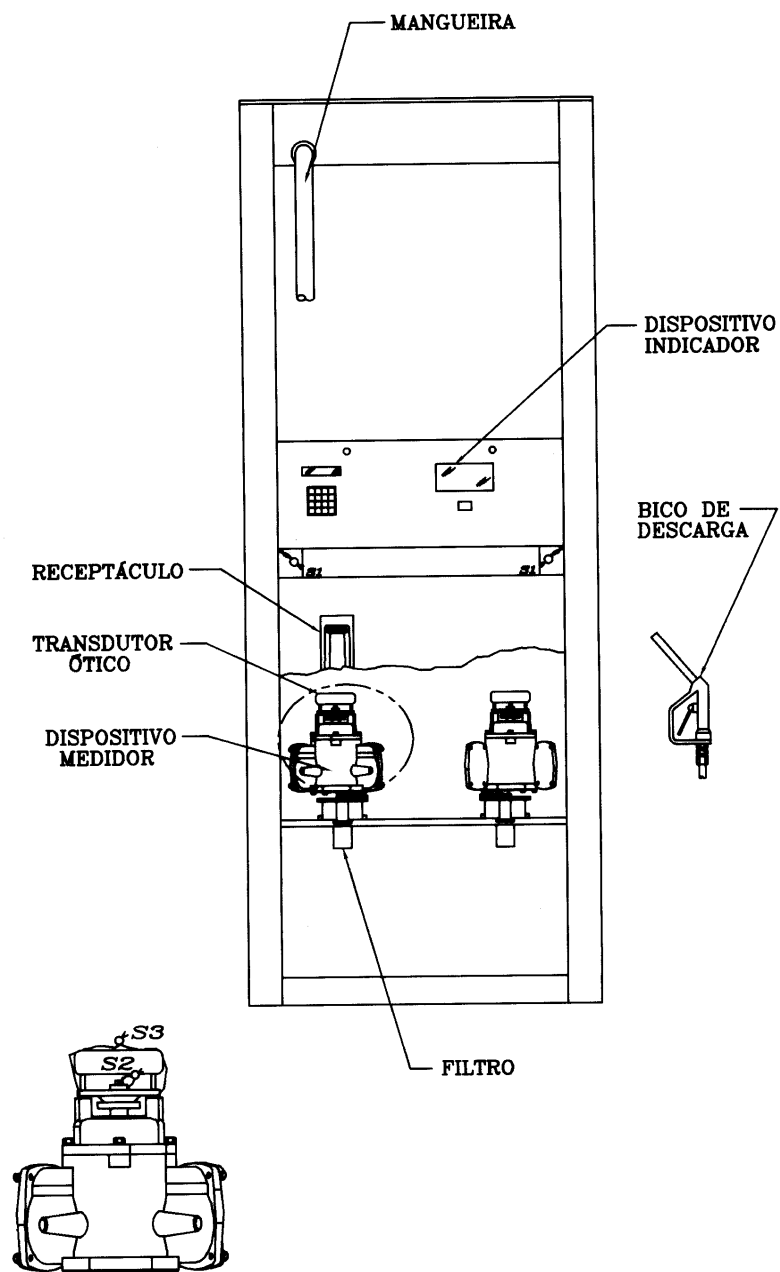
7.2 Vista interna e plano de selagem do modelo G3498D

8 ENTRADA EM VIGOR:

8.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 181 DE 15 DE dezembro DE 2000

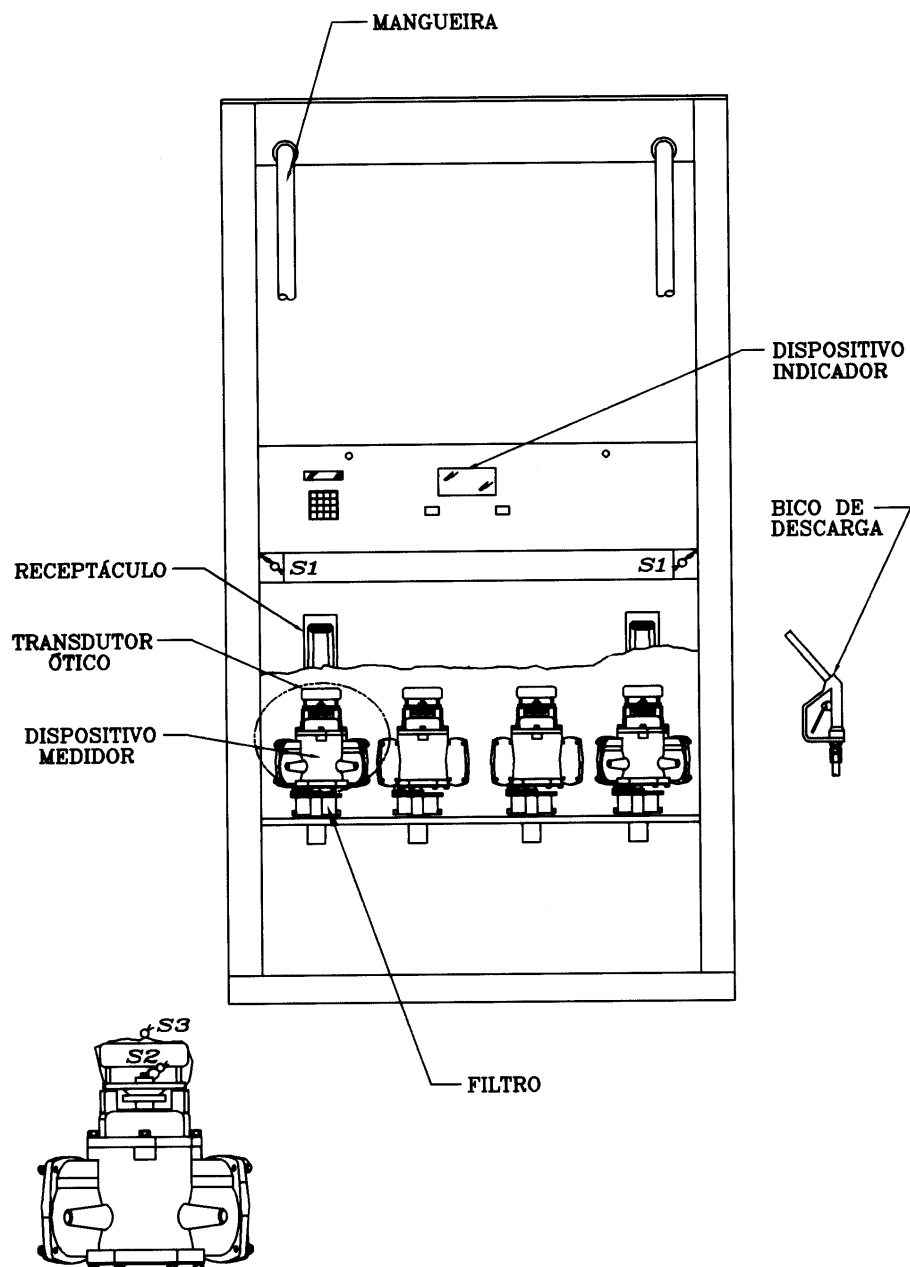
FABRICANTE: DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COTAS EM:

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO G3388D

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 181 DE 15 DE dezembro DE 2000

FABRICANTE: DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO WAYNE

COTAS EM:

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELO G3498D

ESCALA:

ANEXO: 02